



50

-*- LEI - Nº 716 -*-

(Considerando de utilidade pública
Confederação Espírita Geral dos Estados
Unidos do Brasil do Apostolo Paulo.)

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO
MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE L

Artigo 1º - Fica considerado de utilidade pública, a Confederação Espírita Geral dos Estados Unidos do Brasil do Apostolo Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de Dezembro de 1.955, 3449 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

O Prefeito

Francisco F. Lopes

- FRANCISCO FERREIRA LOPES -

Registrada no Departamento Administrativo e publicada na Prefeitura Municipal, em 20 de Dezembro de 1.955.

O Diretor

Argêu Batalha

- ARGÉU BATALHA -